



LEI COMPLEMENTAR Nº 033/91

De 24 de Julho de 1991

"ALTERA AS LEIS N^{os} 923/89, 981/90 e ' LEIS COMPLEMENTARES N^{os}. 007/90, 022/' 91, 024/91 e 026/91 e DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito do Municí- pio de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui- ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san- ciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1^o - O Art. 4^o da Lei 923, de 29 de maio de 1989, com as alte- rações posteriores dadas pelas Leis n^{os} 929/89, 933/89, 941/89, ' 967/89, 981/90 e Leis Complementares n^{os} 022/91 e 024/91, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4^o - O Gabinete do Prefeito, terá a seguinte estrutura:

- I - Chefe de Gabinete;
- II - Chefe de Esportes, padrão R-15;
- III- Chefe de Secretaria, padrão R-15;
- IV - Agente Cultural, padrão R-10;
- V - Encarregado de Secretaria, padrão R-10;
- VI - Encarregado de Biblioteca, padrão



R-10;

VII- Encarregado de Alistamento Militar padrão R-05;

VIII-Encarregado de Esportes, padrão R-05;

IX - Secretário de Gabinete, padrão R-04".

ART. 2º - O Art. 18 da Lei 923/89, com as alterações posteriores introduzidas pelas Leis nºs 925/89, 929/89, 933/89, 941/89, 949/89, 967/89, 981/90 e Leis Complementares nºs. 007/90, 022/91, 024/91 e 026/91, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - Ficam criados no Quadro Geral, Parte Permanente, cargos isolados de Provimento em Comissão, os seguintes:

- a) 04 (quatro) cargos de Diretor Municipal, padrão R-19;
- b) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, equiparado ao cargo de Diretor, padrão R-19;
- c) 01 (um) cargo de Encarregado do Setor Médico, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, padrão R-18;
- d) 01 (um) cargo de Encarregado de Setor Odontológico, com carga horária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

081³.

- de 20 (vinte) horas semanais, padrão R-15;
- e) 05 (cinco) cargos de chefe de Serviços padrão R-15; 05 (cinco) cargos de Chefe de Serviços, padrão R-17; com súmula de atribuições previstas na Lei Complementar nº 007/90; e, 01 (um) cargo de Encarregado Geral, equiparado ao cargo de Chefe de Serviços, padrão R-15;
- f) 01 (um) cargo de Agente Cultural, padrão R-10, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; com súmula de atribuições previstas nesta Lei;
- g) 06 (seis) cargos de Encarregado, padrão R-10, 01 (um) cargo de Encarregado, padrão R-11, 06 (seis) cargos de Encarregado padrão R-13; e, 08 (oito) cargos de Encarregado, padrão R-14, com súmula de atribuições previstas na Lei Complementar nº 007/90;
- h) 01 (um) cargo de Assessor de Diretor Municipal, padrão R-17, para provimento da Assessoria criada pela Lei Complementar nº 007/90;
- i) 01 (um) cargo de Encarregado de Esportes, padrão R-05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

082.4.

- j) 01 (um) cargo de Encarregado de Alistamento Militar, padrão R-05;
- k) 01 (um) cargo de Secretário, para ' provimento da Secretaria criada pela Lei nº 967/89, com padrão R-04.

Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º -

Parágrafo 3º - O titular do cargo de ' Agente Cultural, ora criado, deverá ter, pelo menos, habilitação específica para o Magistério de ' 1º Grau ou equivalente.

Parágrafo 4º - O Agente Cultural ficará responsável, no âmbito ' administrativo municipal, por todos os eventos sócio-culturais, artísticos, ' atividades e festividades cívicas."

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, su - plementadas, se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-




PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL


Estado de São Paulo

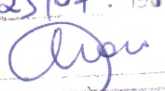
083^{.5.}

gadas as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO
- Chefe de Secretaria -

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL F. APEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório sob o nº <u>2079</u>
Pilar do Sul, <u>25/07</u> . 19 <u>81</u>
O Func. <u></u>